

=LEI Nº 1.342, DE 17 DE OUTUBRO DE 1.989=

"Autoriza a abertura de crédito adicional de NCz\$2.102.370,00, suplementar às verbas que especifica e dá outras providências"

ALFREDO BENEDETTI, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz público que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei :-

ARTIGO 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir no Serviço de Finanças-Setor de Contabilidade-, um crédito adicional na importância de NCz\$2.102.370,00 (Dois milhões, cento e dois mil, trezentos e setenta cruzados novos), destinados a suplementar às seguintes dotação do orçamento vigente :-

	02-	E X E C U T I V O		
	02.01-	Gabinete do Prefeito		
3 0 0 0		Despesas Correntes		
3 1 0 0		Despesas de Custeio		
3 1 1 3		Obrigações Patronais.....NCz\$	4.000,00;	
3 2 0 0		Transferências Correntes		
3 2 5 0		Transferências a Pessoas		
3 2 5 3		Salário-Família.....NCz\$	30,00;	
	02.03-	Junta do Serviço Militar		
3 0 0 0		Despesas Correntes		
3 1 0 0		Despesas de Custeio		
3 1 1 0		Pessoal		
3 1 1 1		Pessoal Civil.....NCz\$	10.000,00;	
3 1 1 3		Obrigações Patronais.....NCz\$	2.500,00;	
	02.06-	Encargos Municipais		
3 0 0 0		Despesas Correntes		
3 1 0 0		Despesas de Custeio		
3 1 1 0		Pessoal		
3 1 1 1		Pessoal Civil.....NCz\$	45.000,00;	
3 1 1 3		Obrigações Patronais.....NCz\$	10.000,00;	
3 1 3 0		Serviços de Terceiros e En- cargos		
3 1 3 2		Outros Serviços e Encargos.NCz\$	100.000,00;	
3 2 0 0		Transferências Correntes		
3 2 5 0		Transferências a Pessoas		
3 2 5 1		Inativos.....NCz\$	160.000,00;	
	02.07-	Guarda Noturna Municipal		
3 0 0 0		Despesas Correntes		
3 1 0 0		Despesas de Custeio		
3 1 1 0		Pessoas		
3 1 1 1		Pessoal Civil.....NCz\$	110.000,00;	
3 1 1 3		Obrigações Patronais.....NCz\$	25.000,00;	
	02.08-	Diretoria de Administração		
3 0 0 0		Despesas Correntes		
3 1 0 0		Despesas de Custeio		
3 1 1 0		Pessoal		
3 1 1 1		Pessoal Civil.....NCz\$	35.000,00;	



Prefeitura Municipal de Morro Agudo

Estado de São Paulo

B 31

3 0 0 0	02.09- Setor de Pessoal	
3 1 0 0	Despesas Correntes	
3 1 1 0	Despesas de Custeio	
3 1 1 1	Pessoal	
3 1 1 1	Pessoal Civil.....NCz\$	25.000,00;
	02.10- Setor de Material e Transporte	
3 0 0 0	Despesas Correntes	
3 1 0 0	Despesas de Custeio	
3 1 1 0	Pessoal	
3 1 1 1	Pessoal Civil.....NCz\$	35.000,00;
	02.11- Setor de Serviços Gerais	
3 0 0 0	Despesas Correntes	
3 1 0 0	Despesas de Custeio	
3 1 2 0	Material de Consumo.....NCz\$	2.000,00;
3 1 3 0	Serviços de Terceiros e En cargos	
3 1 3 2	Outros Serviços e Encargos.NCz\$	6.000,00;
	02.12- Coordenadoria de Finanças e Tributação	
3 0 0 0	Despesas Correntes	
3 1 0 0	Despesas de Custeio	
3 1 0 0	Pessoal	
3 1 1 1	Pessoal Civil.....NCz\$	30.000,00;
	02.13- Diretoria de Finanças	
3 0 0 0	Despesas Correntes	
3 1 0 0	Despesas de Custeio	
3 1 1 0	Pessoal	
3 1 1 1	Pessoal Civil.....NCz\$	20.000,00;
3 1 1 3	Obrigações Patronais.....NCz\$	500,00;
	02.14- Diretoria de Tributação	
3 0 0 0	Despesas Correntes	
3 1 0 0	Despesas de Custeio	
3 1 1 0	Pessoal	
3 1 1 1	Pessoal Civil.....NCz\$	18.000,00;
3 1 1 3	Obrigações Patronais.....NCz\$	700,00;
	02.15- Setor de Arrecadação e Fis- calização	
3 0 0 0	Despesas Correntes	
3 1 0 0	Despesas de Custeio	
3 1 0 0	Pessoal	
3 1 1 1	Pessoal Civil.....NCz\$	35.000,00;
	02.16- Setor de Contabilidade	
3 0 0 0	Despesas Correntes	
3 1 0 0	Despesas de Custeio	
3 1 1 0	Pessoal	
3 1 1 1	Pessoal Civil.....NCz\$	30.000,00;
	02.18- Diretoria de Educação e Cul tura	
3 0 0 0	Despesas Correntes	
3 1 0 0	Despesas de Custeio	
3 1 1 0	Pessoal	
3 1 1 1	Pessoal Civil.....NCz\$	20.000,00;

3 0 0 0	02.19- Conselho Municipal de Cultura		
3 1 0 0	Despesas Correntes		
3 1 1 0	Despesas de Custeio		
3 1 1 1	Pessoal		
	Pessoal Civil.....NCz\$	10.000,00;	
	02.22- Ensino do 1º Grau		
3 0 0 0	Despesas Correntes		
3 1 0 0	Despesas de Custeio		
3 1 1 0	Pessoal		
3 1 1 1	Pessoal Civil-Rec.Próprios:NCz\$	150.000,00;	
	02.23- Ensino Técnico Profissional		
3 0 0 0	Despesas Correntes		
3 1 0 0	Despesas de Custeio		
3 1 1 0	Pessoal		
3 1 1 1	Pessoal Civil.....NCz\$	70.000,00;	
3 2 0 0	Transferências Correntes		
3 2 5 0	Transferências a Pessoal		
3 2 5 3	Salário-Família.....NCz\$	30,00;	
	02.24- Ensino Superior		
3 0 0 0	Despesas Correntes		
3 1 0 0	Despesas de Custeio		
3 1 3 0	Serviços de Terceiros e En		
	cargos		
3 1 3 2	Outros Serviços e Encargos.NCz\$	80.000,00;	
	02.25- Biblioteca Pública Municipal		
3 0 0 0	Despesas Correntes		
3 1 0 0	Despesas de Custeio		
3 1 1 0	Pessoal		
3 1 1 1	Pessoal Civil.....NCz\$	8.000,00;	
3 1 1 3	Obrigações Patronais.....NCz\$	200,00;	
	02.26- Parques Infantis		
3 0 0 0	Despesas Correntes		
3 1 0 0	Despesas de Custeio		
3 1 1 0	Pessoal		
3 1 1 1	Pessoal Civil.....Ncz\$	50.000,00;	
3 2 0 0	Transferências Correntes		
3 2 5 0	Transferências a Pessoas		
3 2 5 3	Salário-Família.....NCz\$	30,00;	
	02.27- Centro Médico Municipal		
3 0 0 0	Despesas Correntes		
3 1 0 0	Despesas de Custeio		
3 1 1 0	Pessoal		
3 1 1 1	Pessoal Civil-Rec.Próprios.NCz\$	200.000,00;	
3 1 1 3	Obrigações Patronais-R.PrópNCz\$	70.000,00;	
	02.28- Assistência Médica Hospitalar		
3 0 0 0	Despesas Correntes		
3 1 0 0	Despesas de Custeio		
3 1 1 3	Obrigações Patronais.....NCz\$	1.200,00;	
	02.30- Supervisor do Serviço Social		
3 0 0 0	Despesas Correntes		
3 1 0 0	Despesas de Custeio		
3 1 1 0	Pes		



Prefeitura Municipal de Morro Agudo

Estado de São Paulo

R. 32

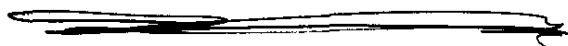
3 1 1 1	soal		
	Pessoal Civil.....NCz\$	15.000,00;	
	02.31- Setor de Assistência Social		
3 0 0 0	Despesas Correntes		
3 1 0 0	Despesas de Custeio		
3 1 1 0	Pessoal		
3 1 1 1	Pessoal Civil.....NCz\$	80.000,00;	
3 1 2 0	Material de Consumo.....NCz\$	5.000,00;	
3 1 3 0	Serviços de Terceiros e En		
	cargos		
3 1 3 2	Outros Serviços e Encargos.NCz\$	20.000,00;	
3 2 8 0	Contribuição ao PASEP-FPM..NCz\$	6.000,00	
	02.32- Diretor dos Serviços Urbanos		
	e Rod. Municipal		
3 0 0 0	Despesas Correntes		
3 1 0 0	Despesas de Custeio		
3 1 1 0	Pessoal		
3 1 1 1	Pessoal Civil.....NCz\$	20.000,00;	
3 1 1 3	Obrigações Patronais.....NCz\$	900,00;	
	02.33- Supervisor dos Serviços Ur		
	banos		
3 0 0 0	Despesas Correntes		
3 2 0 0	Transferências Correntes		
3 2 5 0	Transferências a Pessoas		
3 2 5 3	Salário-Família.....NCz\$	30,00;	
	02.35- Setor de Oficina de Viação,		
	Transp. e Comunicação		
3 0 0 0	Despesas Correntes		
3 1 0 0	Despesas de Custeio		
3 1 1 0	Pessoal		
3 1 1 1	Pessoal Civil.....NCz\$	15.000,00;	
	02.36- Serviços de Estrada de Roda		
	gem Municipal		
3 0 0 0	Despesas Correntes		
3 1 0 0	Despesas de Custeio		
3 1 1 0	Pessoal		
3 1 1 1	Pessoal Civil.....NCz\$	90.000,00;	
3 1 1 3	Obrigações Patronais.....NCz\$	10.000,00;	
3 1 2 0	Material de Consumo-FPM....Ncz\$	30.000,00;	
3 2 0 0	Transferências Correntes		
3 2 5 0	Transferências a Pessoas		
3 2 5 3	Salário-Família.....NCz\$	250,00;	
	02.41- Setor de Água e Esgoto		
3 0 0 0	Despesas Correntes		
3 1 0 0	Despesas de Custeio		
3 1 1 0	Pessoal		
3 1 1 1	Pessoal Civil-Rec.Próprios.Ncz\$	80.000,00;	
3 1 3 0	Serviços de Terceiros e En		
	cargos		
3 1 3 2	Outros Serviços e Encargos.NCz\$	80.000,00;	
	02.42- Setor de Limpeza Pública		
3 0 0 0	Despesas Cor-		

	rentes	
3 1 0 0	Despesas de Custeio	
3 1 1 0	Pessoal	
3 1 1 1	Pessoal Civil-Rec.Próprios.NCz\$	150.000,00;
	02.43- Rodoviária	
3 0 0 0	Despesas Correntes	
3 1 0 0	Despesas de Custeio	
3 1 1 0	Pessoal	
3 1 1 1	Pessoal Civil.....NCz\$	15.000,00;
	02.44- Centro de Lazer	
3 0 0 0	Despesas Correntes	
3 1 0 0	Despesas de Custeio	
3 1 1 0	Pessoal	
3 1 1 1	Pessoal Civil.....NCz\$	20.000,00;
	02.45- Setor de Praças, Parques e Jardins	
3 0 0 0	Despesas Correntes	
3 1 0 0	Despesas de Custeio	
3 1 1 0	Pessoal	
3 1 1 1	Pessoal Civil.....NCz\$	70.000,00;
	02.47- Setor de Cemitério	
3 0 0 0	Despesas Correntes	
3 1 0 0	Despesas de Custeio	
3 1 1 0	Pessoal	
3 1 1 1	Pessoal Civil.....NCz\$	30.000,00;
3 1 1 3	Obrigações Patronais.....NCz\$	2.000,00.
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES...NCz\$	2.102.370,00.

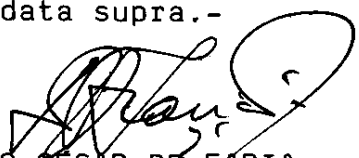
Parágrafo Único - O valor do crédito autorizado por este artigo, será coberto em importância concorrente com recursos apurados na forma do artigo 43, parágrafo 1º, item II, da Lei nº 4.320, de 17 de Março de 1.964.-

ARTIGO 1º -Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.-

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO, 17 DE OUTUBRO' DE 1.989.-


ALFREDO BENEDETTI
-Prefeito Municipal-

Registrada e Publicada na Diretoria do Serviço de Administração, em data supra.-


ANTONIO CESAR DE FARIA
Diretor do Serviço de Administração